



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA N° 124 DE 03 DE JULHO DE 2017

”Altera efeitos de nomeação do cargo comissionado de Procurador Geral do Município e dá outras providências”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1.671/2013, resolve:

Art. 1.º CONSIDERAR para todos os efeitos a nomeação para o cargo comissionado de Procurador Geral do Município da Sra. **JULIANA PETERLINI TRUZZI, RG. 21.495.560-6, CPF. 158.418.528-76**, lotado nos termos do Art. 1º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 1.671/2013, através da Portaria nº 120/2017 com efeitos a partir da data de 03/07/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de Julho de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de julho de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete